



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 109520241151

SEGUNDA, 04 DE MARÇO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1095

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 078/2024	2
DECRETO Nº 079/2024	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

109520241151

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETA:

DECRETO Nº 078/2024

"NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - Fica nomeada **HEMILLY NUNES RIBEIRO**, para em comissão, exercer a função de COORDENADORA ESPORTIVA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JONAS AIRES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO VICENTE, N 63, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. CHAGAS - CAPS II.**

Locatária: **SOCIEDADE DOS VICENTINOS DE DIANÓPOLIS - SVD**, inscrita no CNPJ nº 03.292.867/001-56.

Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 4 dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2024.

"DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO VICENTE, N 63, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. CHAGAS - CAPS II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;